



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

EDITAL – 01/2021

Artur Domingos Pires Salvador, Presidente da Junta de Sangalhos, Município de Anadia, torna público que, nos termos do artigo 25º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **CONVOCA a primeira reunião da Junta de Freguesia para o próximo dia 22 de Outubro**, a partir das 19 horas, a ter lugar no edifício sede da Junta, Av. Dr. Seabra Dinis, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações

- 1.1. Despacho n.º 1/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros;
- 1.2. Despacho do Presidente da Junta, relativo à distribuição e à designação do substituto legal;
- 1.3. Despacho n.º 3/2021, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de não permanência;
- 1.4. Outras informações

2. Deliberações

- 2.1. Proposta n.º 1/2021, relativa a delegação de competências no Presidente da junta, ao abrigo do artigo 17º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.2. Proposta n.º 2/2021, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.3. Proposta n.º 3/2021, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 e da alínea b) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.4. Proposta n.º 4/2021, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20º e 21º da Lei n.º 75/2017, de 12 de setembro;
- 2.5. Proposta n.º 5/2021, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março;

3. Outros Assuntos

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos de estilo.

Sangalhos, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador